



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 561/2025

“Institui no calendário oficial do município de Santana de Parnaíba a Semana Municipal de Incentivo ao Voluntariado”.

AUTORIA: Vereador Jonathan Gomes Ferreira de Souza (Jonathan Gomes) e Vereadora Maria de Fátima Barbosa de Oliveira (Fátima do Social)

JOSÉ HUGO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída no calendário oficial do município de Santana de Parnaíba a Semana Municipal de Incentivo ao Voluntariado, a ser realizada anualmente na semana que compreender o dia 5 de dezembro, em alusão ao Dia Internacional do Voluntário, instituído pela Organização das Nações Unidas (ONU).

Art. 2º A Semana Municipal de Incentivo ao Voluntariado terá como objetivos:

- I – estimular a prática do voluntariado como instrumento de transformação social;
- II – valorizar a atuação de entidades, grupos e cidadãos que desenvolvam ações voluntárias no Município;
- III – promover a cultura da solidariedade e da cidadania participativa;
- IV – fomentar o engajamento de jovens, adultos e idosos em atividades de interesse comunitário.

Art. 3º Durante a Semana Municipal de Incentivo ao Voluntariado poderão ser promovidas por iniciativa da sociedade civil organizada, instituições privadas, organizações sociais, escolas, universidades, associações comunitárias e demais interessados:

- I – palestras, debates, seminários e oficinas de formação;
- II – campanhas educativas junto à comunidade;
- III – ações de voluntariado em áreas como saúde, educação, cultura, meio ambiente, esporte e assistência social;
- IV – reconhecimento e valorização de pessoas ou entidades que se destacarem em atividades voluntárias.

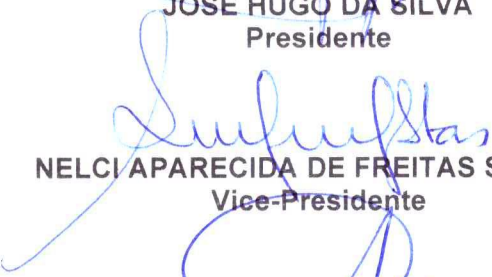


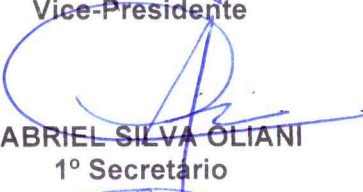
Art. 4º O Poder Público poderá apoiar, incentivar e divulgar as iniciativas relacionadas à Semana Municipal de Incentivo ao Voluntariado, sem caráter obrigatório e sem geração de despesas adicionais, respeitada a conveniência administrativa.

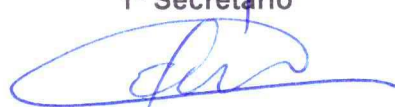
Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

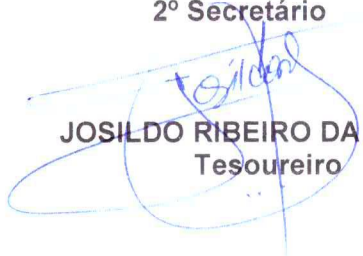
Plenário Antônio Branco, 24 de fevereiro de 2026.


JOSÉ HUGO DA SILVA
Presidente


NELCI APARECIDA DE FREITAS SANTOS
Vice-Presidente


GABRIEL SILVA OLIANI
1º Secretário


EMERSON FURTADO NOGUEIRA DE SOUZA
2º Secretário


JOSILDO RIBEIRO DA SILVA
Tesoureiro

DADOS DO REQUERENTE

Razão Social: CAMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE PARNAIBA

Nome Fantasia: CAMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE PARNAIBA

Inscrição Estadual:

Inscrição Municipal:

CNPJ: 59.043.513/0001-22

ENDEREÇO

Logradouro: LARGO DA MATRIZ, 63

CEP: 06501-005

Bairro: CENTRO.

Cidade / UF: SANTANA DE PARNAIBA / SP

Número:

Complemento:

INFORMAÇÕES DO PROTOCOLO

Abertura do protocolo: 25/02/2026 às 11:30

Início do protocolo: 25/02/2026

Nível de acesso: Livre

Requerente: JOSE HUGO DA SILVA para:
CAMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE PARNAIBA

Categoria: Câmara Municipal

Subcategoria: Câmara - Autógrafo de Lei

Título: Câmara - Autógrafo de Lei

Detalhamento:

Encaminho Autógrafo de Lei nº 561/2025 - "Institui no Calendário Oficial do Município de Santana de Parnaíba, a **Semana Municipal** de Incentivo ao Voluntariado". Autoria: Vereador Jonathan Gomes Ferreira de Souza (Jonathan Gomes) e Vereadora **Maria de Fátima** Barbosa de Oliveira (Fátima do Social),

Foram incluídos **2 documentos:**

Anexados:

Documento pessoal com foto (0,26 MB) - CNH Hugo.pdf

Documento Anexo (0,78 MB) - AUTÓGRAFO DE LEI Nº 561.2025.pdf

